Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora:
Masp.1.400.142-4, Karla Gracielle Faria da Silva, a partir de 17-09-2018.
O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 aos servidores:
MASP. 260.899-0, Guilherme Lanari, por 03 (três) meses referente ao 10°quinquênio, a partir 01-10-2018;
MASP. 270.810-5, Tadeu Inácio, por 05 (cinco) meses referente aos 4° e 6°quinquênios, a partir 28-09-2018.
CANCELAMENTO DE USUFRUTO DE FÉRIAS PRÊMIO
Cancela 01 (um) mês de férias prêmio que seriam usufruídos a partir de 30-10-18, conforme publicação no "M.G.", de 22 -06-18, referente ao 5º quinquênio, conforme solicitado pela servidora:
Masp: 1.045.427-0, Eliane Andrea Barbosa Fonseca

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018.
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

28 1150238 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Fernando Antônio Arantes

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA GMG/CEDEC E PMMGNº 35 DE 19 DE SETEMBRODE2018.

Dispõesobreaordenaçãodedespesae adesignaçãoderesponsável técnicoparafinsdeexecuçãoorçamentária dasaçõescentralizadas relacionadas às atividades aéreas no âmbito do Estado de Minas Gerais, orçados no Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e executadas pela Polícia Militar de Minas Gerais.
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem oartigo 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.102, de 26 de maio de 1993, e oartigo 4º, inciso II, alínea d, do Decreto Estadual nº 47.346, de 24 de janeiro de 2018;
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITARDE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 6.624, de 18 de julho de 1975,a Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007, e o Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977 (R-100), e;
CONSIDERANDO que o Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil executa a atividade de transporte aéreo, nos termos do Decreto Estadual n. 44.028, de 19 de maio de 2005;
CONSIDERANDO que as Instituições Militares Estaduais apoiarão o Gabinete Militar do Governador no exercício de suas competências, conforme previsto no artigo 51, §6º, da Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016;
CONSIDERANDO que a execução das atividades, ações e projetos relativos ao transporte aéreosdemandam a aquisição de bens e contratação de serviços;
CONSIDERANDO que o Comando de Aviação do Estado - Comave - da PMMG foi criado pelo Decreto Estadual n. 47.182,de 08 de maio de 2017, com a responsabilidade de gerir de forma centralizada a utilização das aeronaves das secretarias e dos órgãos autônomos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO que o Comave congregará a execução orçamentária e financeira dos recursos relacionados às atividades aéreas, incluindo as de apoio à atividade Aérea Especial e de Proteção e Defesa Civil, de forma lógica, eficiente e econômica, respeitando a autonomia e competência legal de cada Instituição;e
CONSIDERANDO que as ações para a execução orçamentária e financeira serão exercidas por integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais, quando se fizer necessário o apoio ao Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;
RESOLVEM:
Art. 1º - Designar como ordenador de despesas referente à Unidade Executora 1070004, o Nr. 106.778-4, Ten Cel PM Juliano Messias da Silva, CPF: 821.670.286-87 e o Nr. 109.516-5, Ten Cel PM Didier Ribeiro Sampaio, CPF 761.700.206-87 como seu substituto.
Art. 2º -Designar para atuarem como responsáveis técnicos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI da unidade executora, constante do artigo 1º os servidores: Nr. 132.009-2, Cap PM Evaldo Almeida Brasileiro, CPF: 045.083.456-54 e Nr. 135.328-3 1º Ten PM Robson de Oliveira, CPF: 066.969.166-60.
Art. 3º -Fica revogada a Resolução Conjunta GMG/PMMG n. 01, de 09de outubrode 2015 (Publicada no Minas Gerais - Caderno 1 - Pg. 25 - de 26/11/15).
Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HELBERT FIGUERÓ DE LOURDES, CEL PM, Comandante da Policia Militar do Estado de Minas Gerais e
FERNANDO ANTONIO ARANTES, CEL PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

28 1150171 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA GMG E PMMG
Nº 04 DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a ordenação de despesa e a designação de responsável técnico para fins de execução orçamentária para as ações do Projeto de Atualização Logística para a Defesa Civil, no âmbito do Estado de Minas Gerais, orçados no Gabinete Militar que serão executadas pela PMMG.
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem com o artigo 5º, inciso ll, da lei Estadual nº 11.102, de 26 de maio de 1993, o artigo 4º, inciso ll, alínea d, do Decreto Estadual n° 47.346, de 24 de janeiro de 2018;
COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 6.624, de 18 de julho de 1975 e a Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007, o Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977 (R-100):
CONSIDERANDO que se encontra em fase de implementação o projeto de atualização logística para a Defesa Civil, no âmbito do Estado de Minas Gerais
CONSIDERANDO que a execução do projeto contempla a aquisição de bens, a qual se dará mediante a realização do devido processo licitatório;
CONSIDERANDO que o Gabinete Militar do Governador é o Coordenador Estadual de Defesa Civil e o gerente do Projeto; e
CONSIDERANDO que ações para execução orçamentária e financeira necessários à implementação do mencionado projeto serão exercidas por integrantes da policia Militar de Minas Gerais;
RESOLVEM:
Art. 1º-Designar como ordenador de despesa referente à Unidade Executora 1070006, o nº 109.730-2, Maj. PM Denner Alexandre Silva. CPF: 009.377.486.92, substituindo o nº 109498-0, Maj. PM Patrícia Pereira Meira, CPF: 901.900.766-15, em razão de sua transferência para reserva.
Art. 2º-Designar para atuarem como responsáveis técnicos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI da unidade executora, constante do artigo 1º os servidores nº 117.140-4, 1º Ten PM Ederson de Assis Carvalho, CPF 758.796.976-49 e o nº 073.568-8, 2º Sgt PM Ivany Vicente Ferreira – CPF 023. 253.938-36.
Art. 3º - Fica revogada a Resolução Conjunta GMG/PMMG nº 03, de 26 de setembro de 2016.
Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

HELBERT FIGUERÓ DE LOURDES, CEL PM, Comandante da Policia Militar do Estado de Minas Gerais e
FERNANDO ANTONIO ARANTES, CEL PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil

28 1150170 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

ATO Nº 563/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
ANDRE VALADARES SANTANA	1208346-5	2º	28-09-2018
ANDREA HELENE HENRIQUES BERGER MACHADO	1017831-7	4º	29-09-2018
ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA	1017830-9	4º	26-09-2018
BRAZ HENILSON MACHADO	1108887-9	2º	29-09-2018
CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	1062996-2	2º	28-09-2018
CARLOS ROBERTO SABINO	1208281-4	2º	29-09-2018
DANILO TEIXEIRA DE ARAUJO	1017836-6	4º	17-09-2018
FRANCISCO APARECIDO PAIXAO	1017769-9	4º	18-09-2018
FRANCISCO EVANGELISTA MOREIRA	1017820-0	4º	16-09-2018
FRANCISCO JOSE CORREA FILHO	1017138-7	7º	21-09-2018
GENTIL CANDIDO DE MAGALHAES	1208102-2	2º	02-09-2018
HELTON APARECIDO NEVES ARRIEL	1209060-1	2º	20-09-2018
HENRIQUE BARBOSA ROSEMBERG	1017772-3	4º	19-09-2018
JANSEN DE ABREU VELOSO	1208340-8	2º	27-09-2018
LINEU HUGO DUARTE TEIXEIRA	1017852-3	4º	23-09-2018
MARCELO DA SILVA SANTOS	1209055-1	2º	27-09-2018
MARIA CRISTIANE FELIZARDO BUENO	1017837-4	4º	29-09-2018
MARIA DA CONCEICAO MIRANDA	1017843-2	4º	21-09-2018
MICHELLE VENUTO DOS SANTOS ANDRADE	1209149-2	4º	28-09-2018
OLIVEIRO DE ARAUJO TORRES	1017846-5	4º	24-09-2018
PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	1211064-9	2º	20-09-2018
PAULO JOSE DE ABREU	1017847-3	4º	25-09-2018
PAULO ROBERTO MARCHETTO	1017851-5	4º	22-09-2018
PAULO SERGIO DA FONSECA RAMOS	1207865-5	2º	26-09-2018
RICARDO HUEBRA DA SILVA	1208343-2	2º	29-09-2018
RICARDO PIMENTA DE OLIVEIRA	1017849-9	4º	25-09-2018
ROBERTA IELPO BASTOS	1207733-5	2º	23-09-2018
SANTUZA BOSSI LIMA	1207275-7	2º	21-09-2018
SIRLEI AUGUSTO DOS SANTOS	1017786-3	4º	29-09-2018
SONIA CRISTINA OLIVEIRA LUCIANO	1208271-5	2º	29-09-2018
VALERIA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA	1017853-1	4º	05-09-2018

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

28 1150018 - 1

ATO Nº 563/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
ANDRE VALADARES SANTANA	1208346-5	2º	28-09-2018
ANDREA HELENE HENRIQUES BERGER MACHADO	1017831-7	4º	29-09-2018
ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA	1017830-9	4º	26-09-2018
BRAZ HENILSON MACHADO	1108887-9	2º	29-09-2018
CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	1062996-2	2º	28-09-2018
CARLOS ROBERTO SABINO	1208281-4	2º	29-09-2018
DANILO TEIXEIRA DE ARAUJO	1017836-6	4º	17-09-2018
FRANCISCO APARECIDO PAIXAO	1017769-9	4º	18-09-2018
FRANCISCO EVANGELISTA MOREIRA	1017820-0	4º	16-09-2018
FRANCISCO JOSE CORREA FILHO	1017138-7	7º	21-09-2018
GENTIL CANDIDO DE MAGALHAES	1208102-2	2º	02-09-2018
HELTON APARECIDO NEVES ARRIEL	1209060-1	2º	20-09-2018
HENRIQUE BARBOSA ROSEMBERG	1017772-3	4º	19-09-2018
JANSEN DE ABREU VELOSO	1208340-8	2º	27-09-2018
LINEU HUGO DUARTE TEIXEIRA	1017852-3	4º	23-09-2018
MARCELO DA SILVA SANTOS	1209055-1	2º	27-09-2018
MARIA CRISTIANE FELIZARDO BUENO	1017837-4	4º	29-09-2018
MARIA DA CONCEICAO MIRANDA	1017843-2	4º	21-09-2018
MICHELLE VENUTO DOS SANTOS ANDRADE	1209149-2	4º	28-09-2018
OLIVEIRO DE ARAUJO TORRES	1017846-5	4º	24-09-2018
PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	1211064-9	2º	20-09-2018
PAULO JOSE DE ABREU	1017847-3	4º	25-09-2018
PAULO ROBERTO MARCHETTO	1017851-5	4º	22-09-2018
PAULO SERGIO DA FONSECA RAMOS	1207865-5	2º	26-09-2018
RICARDO HUEBRA DA SILVA	1208343-2	2º	29-09-2018
RICARDO PIMENTA DE OLIVEIRA	1017849-9	4º	25-09-2018
ROBERTA IELPO BASTOS	1207733-5	2º	23-09-2018
SANTUZA BOSSI LIMA	1207275-7	2º	21-09-2018
SIRLEI AUGUSTO DOS SANTOS	1017786-3	4º	29-09-2018
SONIA CRISTINA OLIVEIRA LUCIANO	1208271-5	2º	29-09-2018
VALERIA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA	1017853-1	4º	24-09-2018

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

28 1150066 - 1

ATO Nº 622/2018AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	Qtde Meses	A partir de:
ALVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1017258-3	6º	1	08-10-2018
BERNADETE APARECIDA TAVARES	1017106-4	6º	1	01-10-2018
CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	1062996-2	2º	2	01-10-2018
CARLOS EUSTAQUIO FERREIRA	1017503-2	3º	1	01-10-2018
CARMEM LUCIA DE MACENA	1017384-0	5º	1	01-10-2018
ERIKA NOGUEIRA BERTONI	1201257-1	2º	1	04-10-2018
FERNANDO LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	1211686-9	1º	1	01-10-2018
GERALDO MAGELA DE MORAES	1017074-4	7º	1	08-10-2018
GILBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS	1017698-0	4º	3	02-10-2018
JACINTO DE OLIVEIRA NUNES	0903435-6	5º	1	15-10-2018
JOAQUIM CARNEIRO FILHO	1127832-2	2º	1	01-10-2018
JORGE HERMOGENES ROCHA	1017903-4	3º	1	17-10-2018
JOSE CANDIDO FATIMA DA SILVA	1126191-4	2º	1	08-10-2018
JUBERTI LUCIO TEIXEIRA CRUZ	1017144-5	6º	1	15-10-2018
KATIA CORTES MAYRINK	1194236-3	1º	1	04-10-2018
LENIRA VIANA COSTA SANTA CECILIA	1016992-8	6º	1	15-10-2018
MARCELO DA SILVA SANTOS	1209055-1	1º	1	15-10-2018
MARIA CLAUDIA DE ANDRADE MARTINS	1017230-2	6º	1	15-10-2018
NATANAEL LOSCHI GUERRA	1136107-8	1º	1	01-10-2018
ROBERTO ANTONIO OLIVEIRA SIQUEIRA	1017213-8	3 meses referente ao 4º quinquênio, 3 meses referente ao 5º quinquênio, 3 meses referente ao 6º quinquênio.	9	01-10-2018
ROSELI MARIA BARBARA DE MAGALHÃES	0985266-6	1 mês referente ao 2º quinquênio e 1 mês referente ao 3º quinquênio,	2	08-10-2018
SAYONARA RODRIGUES DA SILVA	1195312-4	1º	1	15-10-2018
TEREZA CRISTINA NEVES	0693659-5	5º	1	15-10-2018
WAGNER AQUINO MACHADO	1017914-1	4º	1	15-10-2018

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

28 1150039 - 1

ATO Nº 620/2018 TORNA SEM EFEITO no ato 556/2018 publicado em 01-09-2018, de gozo de férias prêmio no que se refere ao servidor NABIL RAGHEB HAMADE, masp 1016959-7, por ter sido publicado indevidamente.

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

28 1150014 - 1

ATO Nº 621/2018 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, o servidor GERALDO FREITAS DE OLIVEIRA, masp 1017884-6, da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, Belo Horizonte/Sede, para a Coordenadoria Regional de Governador Valadares.

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

28 1150013 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia os Membros que compuseram a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Intercâmbio e Circulação 2018 do Programa Música Minas.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto no item 9.6 do Edital de Intercâmbio e Circulação 2018 do Programa Música Minas, RESOLVE:

Art.1º - Tornar pública a nomeação dos membros que compuseram a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Intercâmbio e Circulação 2018 do Programa Música Minas.
Art.2º - A Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Intercâmbio e Circulação 2018 do Programa Música Minas, em conformidade com o item 9.2 do Edital, foi composta pelos seguintes membros:
Os indicados pelo Poder Público são:
Titular: Lino Ramos do Nascimento – Masp 1.389.679-0
Suplente: Marianna Reis Victoria – Masp 752.951-4
Titular: Luiz Gustavo Guimarães – Masp 1.364.391-1
Suplente: Aline Dias de Faria – Masp: 1.374.997-3
Titular: Marco Túlio Barbosa – Masp: 1.392.575-5
Suplente: Mara Mattos Cardoso – Masp 1.428.349-3
Os indicados pela Sociedade Civil são:
Titular: Manoella Guimarães Campos Martins – CPF: 012.041.216-05
Suplente: Maruça Rodrigues de Lima – CPF: 141.320.793-68
Titular: Laís Terçariol Vitral – CPF: 054.439.656-11
Suplente: Humberto Bosser Bonaldi – CPF: 063.252.076-02
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

28 1149915 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 30/2018

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art.1° - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG.
§ 1º - Cada Comissão de Avaliação é formada por 02 (dois) membros, sendo a chefia imediata membro obrigatório, observando-se as regras para composição contidas no art. 14 do Decreto nº 45.559/2007 e art. 30 do Decreto nº 45.851/2011.
§ 2º - A Comissão de Recursos é composta por 05 (cinco) membros, conforme art. 18 do Decreto nº 45.559/2007 e art. 34 do Decreto nº 45.851/2011.
§3º - A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível nos quadros de avisos da instituição, a partir do dia 22 de outubro de 2018.
Art.2º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559/2007 e Decreto nº 45.851/2011.
Art.3º - O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução, terá vigência de 02 (dois) períodos avaliatórios, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria IEPHA/MG nº 41/2016, publicada em 20 de setembro de 2016.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2018.
Michele Abreu Arroyo
Presidente

28 1149822 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Luiza Moreira Arantes de Castro

PORTARIA Nº 37/2018, de 28 de setembro de 2018

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº22/2018.

O Diretor Executivo da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Eduardo César Silva Gomes no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 31, de 18 de setembro de 2018, RESOLVE aditar a Portaria nº22/2018, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, estabelecido no art. 2º da referida, por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria;
Art. 1º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018.

EDUARDO CÉSAR SILVA GOMES
Diretor Executivo da Fundação TV Minas Cultural e Educativa

28 1150274 - 1